



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 24, inciso II do mesmo diploma legal, bem como do Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal a Dispensa de Licitação por valor nº 024/2021, que tem por finalidade a Contratação de pessoa jurídica/física especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva dos aparelhos retransmissores da estação repetidora de sinais televisivos do município de Itaporanga - PB, conforme especificações em anexo, que teve como vencedor a pessoa física **ROMULO CARINE TRINDADE DE MEDEIROS**, com o valor total de R\$ 8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reias).

Itaporanga-PB, 21 de Abril de 2021.

Divaldo Dantas
Prefeito